



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

A empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02 com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo sócioadministrador, Sr. Marcelo Wais, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG**, entidade de direito público, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Adalberto Ribeiro Lopes, aqui denominada **CONTRATANTE**, vem, **ADITAR** o instrumento contratual do processo licitatório acima epigrafado, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - DO OBJETO

Constitui-se em aditamento para prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 71/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para cobertura de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social.

02 – DA ALTERAÇÃO

Fica prorrogada a vigência contratual em 12 (doze) meses até **08/04/2026**.

03- DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste termo aditivo.

04 - DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração deve-se para que seja mantida a continuação dos bons serviços prestados pela contratada.

05 – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 333.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Referência: 153 e 3.33.90.30 – Referência: 591.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e para os fins de direito.

Campo Belo/MG, 03 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Contratante

Adalberto Ribeiro Lopes

Procuradoria-Geral:
(pela regularidade formal)

Rheysla Ester de Almeida Neves
ASSESSORA JURÍDICA MUNICIPAL
MATRÍCULA N.º 5040-2

Testemunhas: Marciel Augusto R. Trindade
CPF: ***.769.666-**

GENTE SEGURADORA SA

Contratado

VICTÓRIA
MACCARI
SOARES:84812265
053
Assinado de forma digital por VICTORIA MACCARI
SOARES:84812265053

Liwbliahna Pires
CPF: ***.144.416-**



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO TERMO ADITIVO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 71/2024, firmado em 03/04/2025, com **GENTE SEGURADORA SA**;
Objeto: Prorrogação da vigência contratual em 12 (doze) meses até **08/04/2026**;
Fundamento Legal: art. 107 da Lei 14.133/2021; **Processo:** 20/2024.